



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.948, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

Denomina *José Bernardes Fernandes* a atual Rua 26, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *José Bernardes Fernandes* a atual Rua 26, localizada entre as quadras 46, 47 e 48, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de junho de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal